
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.26/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos DEZASSETE de JULHO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTA JUSTIFICADA - ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ (Férias)

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. PRESIDENTE:-----
1.1 - O Sr. Presidente informou que já começaram a trabalhar as duas novas arquitectas contratadas pela CMS. Espera que, com a aquisição destas duas técnicas superiores, melhore substancialmente a resposta aos munícipes, neste sector de actividades (Planeamento e Urbanismo).-----

2 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA: -----
2.1 - O Sr. Vereador pediu para incluir na Ordem de Trabalhos a
.../...

constituição da propriedade horizontal dos Blocos G e H da Estrada da Costa do Norte, o que foi aceite.-----
Mais solicitou que se apreciasse um pedido de subsídio da Sociedade Musical, o que também foi aceite.-----

3 - SRA. VEREADORA MARISA SANTOS:-----

3.1 - NÚCLEO DE ASTRONOMIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE LISBOA - Pedido de Apoio:-----

Presente pela Sra. Vereadora, of. c/ entrada n. 10377 de 2002-07-12, solicitando apoio na cedência de alojamento e alimentação para os dias 2, 3 e 4 de Agosto para 8 pessoas e colaboração na escolha do local das observações astronómicas e na divulgação das mesmas, observações essas, incluídas num projecto de divulgação astronómica.-----

A Sra. Vereadora propõe que se aprecie, apesar de não agendado, o pedido de apoio da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Lisboa no sentido de realizar em Sines um projecto de sensibilização à astronomia especialmente dirigido aos jovens.----

A Câmara concorda com a proposta no sentido de facultar os apoios solicitados pela Faculdade.-----

A Sra. Vereadora acompanhará o processo e tratará dos apoios.-----

4 - SR. VEREADOR ARMANDO:-----

4.1 - O Sr. Vereador informou que a Freguesia de Porto Côvo já está a ser abastecida pela nova conduta de água entre S. Torpes e Porto Côvo.-----

4.2 - APS - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES - Rotunda Provisória Junto ao Porto de Recreio:-----

Presente pelo Sr. Vereador of. c/ entrada n. 9644 de 2002-06-28, apresentando duas propostas para apreciação e parecer da CMS, para alguns melhoramentos na rotunda supramencionada.-----

Devem ser tomadas medidas para impedir também o acesso à estrada proveniente do Alcarial, dado que não oferece condições de segurança pois está por concluir.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 - ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ - Pedido de Reparação de Estrada Municipal:-----

Presente of. c/ entrada n. 8193 de 2002-06-03, solicitando que seja levada a cabo uma reparação de fundo na Estrada Municipal que permite o acesso à Estação de Tratamento de Água de Morgavel, dado o seu adiantado estado de degradação, que aumentou com o tráfego de pesados ao serviço da extracção de madeiras provenientes de cortes de grandes áreas de eucaliptos.-----

A DELSA - Delegação de Santo André tomou a iniciativa de proceder a uma reparação provisória desta Estrada mas, com o novo corte de eucaliptos, a mesma voltou a entrar em degradação acelerada, constituindo já um risco o seu uso.-----

Presente parecer do Sr. Vereador Armando, no qual lhe parece não

.../...

ter lógica , a pretensão da Águas de Santo André, uma vez que, o troço a partir do Bairro Novo da Provença, serve apenas a ETA e a exploração florestal por parte da Direcção Geral de Florestas, proprietária de todos os terrenos existentes naquela área e que, a Câmara apenas tem intervindo em reparações no troço entre S. Torpes e o Bairro Novo da Provença.-----
Pelo exposto, é de parecer que a CMS não se deve envolver nestas obras, se não existirem compromissos anteriores.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS entende que não pode assumir a responsabilidade da reparação desta estrada da qual não foi feita recepção e que unicamente serve a ETA e a Direcção Geral de Florestas no comércio de madeira".-----

1.2 - GRUPO DESPORTIVO LEAL SONEGUENSE - Pedido de Subsídio:-----
Presente of. c/ entrada n. 8924 de 2002-06-18, solicitando um subsídio no valor de 1.900,00 euros para aquisição de material de desporto.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a atribuição de um subsídio de 950 euros, ou seja, 50% do pretendido".-----

1.3 - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO CONCELHO DE SINES - Plano de Actividades e Orçamento/2002 - Torneio de Tiro aos Pratos:-----
Presente of. c/ entrada n. 9787 de 2002-07-03, informando que esta associação está a pensar calendarizar no seu Plano de Actividades para 2002, o 2º Torneio Cidade de Sines (Tiro aos Pratos).-----
Para que seja possível efectuar uma prova que dignifique a nossa cidade, será necessário criar condições para que o mesmo seja suficientemente atractivo aos concorrentes.-----
Desta forma, solicitam a comparticipação da CMS com um valor que estimam estar compreendido entre os 1750 e 2000 euros.-----
A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 1000 euros.-----

1.4 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO N.1 DE SINÉS - Agradecimento:-----
Presente of. c/ entrada n. 9939 de 2002-07-05, agradecendo a colaboração e participação da CMS no financiamento do livro de curso dos alunos finalistas desta escola.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.5 - AMLA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Conta de Gerência do ano de 2001:-----
Presente of. c/ entrada n. 10026 de 2002-08-07, enviando a Conta de Gerência do ano de 2001.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.6 - SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS - Subsídio Extra:-----
Presente of. c/ entrada n. 10114 de 2002-07-09, informando que a escritura para a constituição da "Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de .../...

Sines", está marcada para o dia 29 de Julho de 2002, pelo que solicitam um subsídio extra no valor de 500,00 euros para o seu pagamento.-----
Aprovada, por unanimidade, a atribuição extraordinária de um subsídio de 500 euros.-----

1.7 - GINÁSIO CLUBE DE SINES - Agradecimento:-----
Presente of. c/ entrada n. 10122 de 2002-07-09, agradecendo o apoio prestado na 4ª Edição das "1ªs Cambalhotas", sem o qual não seria possível realizar este evento.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.8 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Proposta de Lei da Estabilidade Orçamental:-----
Presente of. circ. c/ entrada n. 10145 de 2002-07-10, remetendo o projecto de resolução de Lei da Estabilidade Orçamental, aprovado, por unanimidade, em Reunião do Concelho Directivo da ANMP, em 2002-07-09.-----
A CMS concorda com a posição da ANMP.-----

1.9 - ESCOLA PROFISSIONAL BENTO DE JESUS CARAÇA - Agradecimento: Presente of. c/ entrada n. 10194 de 2002-07-10, agradecendo o estágio curricular realizado pelos alunos Salomé Oliveira e Pedro Santa Bárbara, no período compreendido de 20 de Fevereiro a 24 de Maio de 2002, do curso técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente, ciclo de formação 99/2002.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.10 - ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM - Pedido de Subsídio:-----
Presente of. c/ entrada n. 10281 de 2002-07-11, informando que pretende levar a efeito na Cidade de Cabo Verde, uma festa de Gala, onde irão estar representadas todas as Associações existentes em Portugal com um Grupo de Danças.-----
Assim, solicitam um subsídio de 300 euros para fazer face às despesas com o grupo nessa deslocação.-----
Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 300 euros.-----

1.11 - ANA MARIA CABRAL - Reclamação de Direito de Superfície:----
Presente processo sobre o assunto em epígrafe.-----
Presente reclamação apresentada pela advogada da reclamante, por lhe ter sido retirado o lote 3, da Rua I, do Bairro Amílcar Cabral, em Sines, por decisão de Reunião de Câmara de 27 de Setembro de 1995, lote esse, que lhe havia sido cedido em regime de direito de superfície em 9 de Julho de 1993.-----
Tal decisão fundamentou-se numa reclamação apresentada pelo Sr. administração directa, destinada a habitação, e então companheiro de Ana Cabral, argumentando que a reclamante já não residia no imóvel referido.-----
Mediante a reclamação fundamentada do Sr. Joaquim, a Câmara
.../....

deliberou retirar o lote à superficiária e atribuí-lo ao Sr. Joaquim Tavares e, para o efeito, foi celebrada uma nova escritura de constituição de direito de superfície em 1996-03-05.-----
Presente parecer jurídico , considerando que a CMS não poderá revogar legalmente a interposição do recurso uma vez que, a reclamação não foi apresentada dentro do prazo legal (um ano) e que, será adequado esperar pela decisão do Tribunal Judicial.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS concorda com o parecer do Dr. Leonel".-----

1.12 - CERCIGRÂNDOLA - Pedido de Apoio para Colónia de Férias:----
Presente of. c/ entrada n. 8875 de 2002-06-17, solicitando apoio para a alimentação, como já aconteceu anteriormente, com o fornecimento de refeições aos utentes e técnicos no Refeitório da Autarquia, durante o período da colónia de férias (entre 15 e 19 de Julho de 2002).-----
Presente inf. do DASCE c/ entrada n. 3090 de 2002-07-10, propondo que seja concedido o apoio solicitado, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos e que presta serviço de elevado interesse social.-----
A CMS aprovou, por unanimidade, o apoio solicitado.-----

1.13 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - Sucateiro junto aos Viveiros da Câmara:-----
Presente c.i. c/ entrada n. 2761 de 2002-06-26, informando que o sucateiro que está a amontoar sucata nas imediações dos viveiros municipais, sem qualquer licença ou autorização camarária, é o Sr. José Gonçalves, também residente neste local e que, o Gabinete Jurídico deverá ter conhecimento da situação e tomar as providências necessárias para a desocupação do espaço.-----
Presente inf. do Gabinete Jurídico, c/ entrada n. 3102 de 2002-07-10, informando que a CMS deverá notificar o Sr. José Gonçalves, no sentido de o informar que, está a agir à revelia da lei, incorrendo inclusivé em processo Contra Ordenação uma vez que, viola o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana no Concelho de Sines, fazendo incorrer o infractor numa coima de 100 Euros a 500 Euros, dado que não pode armazenar qualquer tipo de entulho.-----
Sendo o terreno referido, propriedade da Câmara e destinado a habitação, caso este senhor pretenda licenciar a sua actividade, deverá esta edilidade equacionar a melhor localização, caso não pretenda licenciar para este concelho qualquer tipo de Parque de Sucata deverá agir no sentido de retirar imediatamente todo o entulho num prazo de 30 dias.-----
A CMS delibera, por unanimidade, que deve ser imediatamente notificado o Sr. José Gonçalves para desocupar o terreno e prosseguir com as diligências necessárias à desocupação do terreno.-----

1.14 - KUTA ESTATES, Act. Imobiliárias, Lda - Caminho na Propriedade da Bemposta, em Porto Côvo - Servidão Administrativa: Presente processo referente ao pedido de esclarecimento do caminho .../...

mencionado em epígrafe, que inclui req. c/ entrada n. 6138 de 2002-04-18, requerendo que lhes seja facultado todo o conteúdo do acto administrativo que delimitou a servidão administrativa, indicando o local e os termos em que se encontra delimitada, bem como a lei que habilitou a constituição da servidão, indicando qual o bem de utilidade pública a que está afectada, visto que, desconheciam que o caminho que atravessa a sua propriedade, se constitui como servidão administrativa.-----

Com esses elementos, pretendem estudar a situação com vista à apresentação de uma proposta de modificação do traçado actual da servidão em apreço.-----

Presente parecer jurídico, considerando que a autarquia deverá solicitar a Kuta Estates, Lda, competente certidão de teor da Conservatória do Registo Predial de Sines, bem como cópia da Caderneta Predial devidamente actualizada, a fim de instruir o processo e de, a CMS permitir constatar se de facto estamos na presença de uma servidão Administrativa, ou se por outro lado, estamos na presença de um caminho municipal.-----

A CMS, deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos sugeridos no parecer jurídico.-----

1.15 - SMURSS - SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO RECREIO E SPORT SINEENSE - Pedido de Apoio para Concerto:-----

Presente of. c/ entrada n. 10531 de 2002-07-16, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização de um concerto com jovens músicos alunos do Hot Clube, sendo que um dos músicos faz parte da Banda Filarmónica de Sines.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a atribuição de um subsídio no valor de 750 euros. A iniciativa deve ser considerada no âmbito do pelouro da Juventude e coordenada pela Vereadora Marisa".-----

1.16 - DOA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Empreitada de "Rede de Média Tensão do Loteamento do Bairro da Floresta" - Pedido de Suspensão da Empreitada:-----

Presente of. da Empresa Mateace, Electricidade, SA, c/ entrada n. 8245 de 2002-06-03, na qualidade de adjudicatário da empreitada referida em epígrafe informando que, após o início da mesma, com aquisição de materiais, a empresa foi notificada pela fiscalização do dono da obra da impossibilidade de iniciar os trabalhos no terreno devido à evolução da empreitada da Edifer e aos condicionalismos impostos pela fiscalização da EDP-Distribuição, na qualidade de entidade receptora e exploradora da Rede Eléctrica a construir.-----

Assim, propõe a elaboração do Auto de Suspensão da empreitada, o pagamento do valor correspondente aos encargos tidos pelo adjudicatário com a aquisição dos materiais e a análise conjunta da situação existente, nomeadamente, o período previsto de suspensão da obra e de eventuais agravamentos de preços que a paralisação possa trazer e que confirmam o direito ao ressarcimento por parte do adjudicatário.-----

Presente parecer técnico c/ entrada n. 3126 de 2002-07-12,
.../...

informando que a EDP só autoriza a execução dos trabalhos da referida empreitada, após o lançamento dos lancis e respectivas cotas, trabalho esse que será executado pela Edifer, SA, mas não em tempos próximos, dada a sua indisponibilidade.-----
Assim, é de parecer que se deverá proceder à suspensão da empreitada, pelo prazo de seis meses, prazo esse que se considera suficiente para que sejam criadas as condições para que o adjudicatário possa executar os trabalhos.-----
A CMS aprova, por unanimidade, a suspensão dos trabalhos com base nos argumentos apresentados.-----

1.17 - EDP, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA,SA - Orçamento para Rotunda da Av. D. Pedro I com a Rua Maria Lamas - Aj. Dir. 47:-----
Presente carta c/ entrada n. 9480 de 26-06-2002, informando que o orçamento previsto para a instalação de três colunas metálicas de 8 metros de altura com braço simples na rotunda mencionada em epígrafe, conforme solicitado pela CMS, é de 3.603,26 euros + IVA, válido por 30 dias a contar da data da carta, findos os quais poderá ser revisto.-----
Presente parecer técnico c/ entrada n. 3127 de 2002-07-12 propondo, após análise da carta, a concordância para se dar início aos trabalhos.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A EDP deve fornecer orçamento discriminado e o DOA deve solicitar orçamento a outras Empresas".-----

1.18 - LUSECA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,SA - Empreitada de "Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines - Escavação Contenção e Desvio de Infraestruturas":-----
Presente of. c/ entrada n. 2074 de 2002-02-04, apresentando os custos referentes à paralisação da obra e imobilização de equipamento e também os valores correspondentes à suspensão dos trabalhos da obra em epígrafe.-----
Presente inf. do Director de Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada n. 3168 de 2002-07-15, sobre o custo de paragem da obra e imobilização de equipamento, informando que concorda com a proposta apresentada pela Luseca na globalidade 24.143,70 euros, referente aos custos de imobilização do equipamento, mais custos de materiais.-----
Quanto aos custos referentes ao período decorrente do auto de suspensão dos trabalhos no valor de 54.092,14 Euros, propõe como custo a considerar pela Autarquia 19.337,75 Euros, o que dará um total de 43.481,45 euros.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: " A CMS concorda com a proposta do Director de Departamento quanto aos valores de indemnização a pagar à Luseca. Apresentar essa proposta à Empresa, considerando a CMS que esta responsabilidade deve ser imputada ao projectista, deve também ser-lhe comunicada esta decisão".-----

1.19 - DOA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Aquisição de Material Eléctrico para a Remodelação da Iluminação Pública do Jardim das Descobertas - Sines:-----

.../...

Presente processo de concurso referido em epígrafe, que inclui proposta da Comissão de Análise das Propostas, propondo a adjudicação à Firma PARALUX - Sociedade de Iluminação, Lda, pelo valor de 16.069,68 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Aprovada, por unanimidade, a adjudicação proposta, sendo os restantes materiais adquiridos separadamente pela CMS.-----

1.20 - ANTÓNIO CONDE ROSA PEREIRA E MULHER - Certidão de Propriedade Horizontal para os Lotes G e H do Loteamento das Percebeiras:-----

Presente inf. do Gabinete Jurídico, referente ao assunto mencionado em epígrafe, ao qual corresponde o Processo Judicial n. 486/99, em que a CMS é Ré, juntamente com outros particulares que ocupam as fracções objecto do processo.-----
Foi a Câmara notificada para no dia 11 de Julho de 2002, comparecer no Tribunal a fim de prestar esclarecimentos no processo. Em representação da Autarquia compareceu o Sr. Vice Presidente.-----

A Meretíssima Juíza queria esclarecer qual a posição da Câmara relativamente à emissão da Certidão para constituição da Propriedade Horizontal, uma vez que os prédios em causa permanecem sem estarem em regime de Propriedade Horizontal apesar de fisicamente assim se apresentarem. Tem relevante importância o facto de se emitir a certidão em apreço, uma vez que no âmbito do presente processo existe um pedido Reconvencional feito pelos actuais possuidores das fracções, no qual requerem a usucapião das respectivas fracções, alegando que são possuidores das mesmas há mais de 20 anos exercendo a posse de Boa-Fé.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS concorda com a emissão da Certidão de Propriedade Horizontal, ficando registado que, com tal deliberação a CMS, reafirma que relativamente ao autor, a sua posição se mantém integral e sem reservas, no sentido de não lhe reconhecer qualquer legitimidade em relação às fracções. Emitir certidão. Transmitir ao Tribunal".

para a Empreitada da "Reparação das Coberturas dos Blocos G e H da Estrada da Costa do Norte, em Sines".-----

Presente processo de concurso mencionado em epígrafe que inclui proposta da Comissão de Análise das Propostas, propondo a adjudicação à empresa Intev, Lda, pelo valor de 28.450,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----
Foi deliberado, por unanimidade, que: "A CMS está disponível para adjudicar a presente empreitada, desde que obtenha o acordo dos 32 comproprietários e estes depositem à ordem da CMS os valores que proporcionalmente caibam a cada fracção, pelo que irá promover reunião com os referidos comproprietários".-----

1.22 - GABINETE JURÍDICO - Programa de Concurso para Atribuição de Lotes de Terreno no Bairro Amílcar Cabral, em Sines:-----

Presente proposta de "Programa de Concurso" para atribuição de 6 lotes de terreno no Bairro supramencionado, em propriedade plena,
.../...

destinados a construção de habitação própria, com o preço a fixar por m2.-----
A CMS aprovou, por unanimidade, o programa e o preço base de 75 euros por m2.-----

1.23 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA - Venda de Lote de Terreno no Loteamento de Ferreira:-----
Presente inf. do Sr. Vereador, informando que o lote 13 do referido loteamento, não foi posto em hasta pública por estar ocupado como depósito de pedra mármore da oficina ao lado do Sr. Carmelo.-----
Verificou-se, no entanto, que é possível libertá-lo dessa ocupação.-----
Entretanto, em atendimento público, o proprietário do lote 14, Sr. António Inácio Rosa, manifestou interesse na aquisição desse lote para construir uma moradia para uma filha.-----
Assim, propõe a venda do lote em hasta pública e a fixação do preço base e dia da venda.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS aprovou colocar em hasta pública o lote 13, pelo valor base de 150 euros, por m2. Publicar edital e divulgar na imprensa local para o dia 8 de Agosto de 2002, pelas 14 horas".-----

1.24 - SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE - Campanhas 2002 "Na Cidade sem o meu Carro!" e "Semana Europeia da Mobilidade":-----
Presente of. c/ entrada n. 10085 de 2002-07-09, apresentando as duas campanhas mencionadas em epígrafe e convidando a Câmara para participar na primeira iniciativa.-----
Aprovada, por unanimidade, a adesão da CMS à campanha 2002 "Na Cidade sem o meu Carro", para a zona histórica da cidade, nos dias 21 e 22 de Setembro de 2002.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----
2.1 - REVISÃO ORÇAMENTAL N. 01/2002:-----
Presente Revisão Orçamental n. 01/2002, que apresenta tanto de receita como de despesa, um reforço do Orçamento Corrente em 556.730,21 Euros. E em termos de Capital, um reforço de 147.437,00 Euros, o que significa que, quer na receita como na despesa, o aumento global foi de 704.167,21 Euros, mantendo-se o princípio do Equilíbrio Orçamental.-----
Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino e Vinagre, por considerarem que está a ser feito um esforço no sentido de aproximar o orçamento da realidade e porque haviam votado contra na aprovação do Orçamento e P.P.I. (Plano Plurianual de Investimento).-----

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----
3.1 - JÉAN CLAUDE HECHT - Projecto de Alterações - Vale Caniço - Cabeça da Cabra:-----
Presente processo referente ao projecto mencionado em epígrafe, que inclui documento de expediente público da Sra. Vereadora, sobre a reapreciação do projecto de alterações supramencionado.
.../...

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Atendendo ao facto da construção se enquadrar no meio Rural, a que retirando a área dos alpendres, a construção não excede a área máxima de construção prevista. Atendendo ainda à argumentação do requerente, de que a área para apoio agrícola acresce a área para habitação, a CMS aprova o presente projecto de Arquitectura de alterações condicionado à absoluta impossibilidade de encerramento dos alpendres e à entrega dos elementos em falta indicados no parecer técnico (Mapa de Áreas, desenhos apresentados à escala e as escalas em legenda devem corresponder ao desenho).-----

3.2 - APS - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, SA - Infraestruturas do Porto de Recreio e Outros:-----
Presente of. c/ entrada n. 347/ob de 2002-07-11, enviando os documentos solicitados por forma a dar continuidade aos assuntos tratados, referentes ao Porto de Recreio.-----
Aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS dá o seu acordo à deposição de terras da Quinta do Meio no local proposto pela APS".-----

3.3 - ISABEL MARIA CORREIA DA SILVA JORGE - Exposição sobre a Obra sita na Rua da Atalaia, n. 13, em Sines:-----
Presente processo mencionado em epígrafe, que inclui req. c/ entrada n. 986/ob de 2002-07-01, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura apresentado.-----
A CMS delibera, por unanimidade, remeter a parecer técnico.-----

3.4 - SRA. VEREADORA MARISA - Alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II, em Sines:-----
Presente processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, que inclui informação da Secção Administrativa de Urbanismo, informando que, após solicitação aos proprietários dos lotes do referido loteamento, autorização para alteração ao mesmo, num total de 16 lotes, apenas responderam oito, sendo uma resposta desfavorável, uma favorável condicionada e seis favoráveis. Não responderam sete, e um dos lotes é propriedade da CMS.-----
Uma vez que já foi ultrapassado o prazo para a recepção das respostas, solicita-se despacho sobre ao andamento a dar ao processo.-----

Presente despacho da Sra. Vereadora com o seguinte teor: "Atendendo à inexistência de concordância de todos os proprietários dos lotes e, nos termos do artº 27º do DL 177/01, de 04 de Junho, proponho que a presente alteração seja submetida a discussão pública".-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a proposta. Submeter a alteração a discussão pública.-----
Os serviços técnicos deverão apresentar solução para pavimento do espaço reservado à passagem do colector e redimensionar o lote 2".

3.5 - CERCISIAGO - Construção de CAO e Lar Residencial:-----
Presente processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, que inclui inf. técnica, informando que, após reunião realizada em
.../...

2002-07-04, julga-se que as melhores localizações para o Centro de Actividades Ocupacionais (CAO) e Lar Residencial são as inicialmente indicadas, onde estava prevista uma EB1, razão pela qual a deliberação da CMS não foi favorável, na altura.-----
Posteriormente, o Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines, veio a propor a EB1 no espaço da escola secundária e o local inicialmente previsto passou para um equipamento cívico/administrativo. Por outro lado, a alteração da área de construção prevista neste espaço de 1000 m2 para 1600 m2 não altera os índices do plano visto as áreas de construção para equipamentos não serem contabilizadas.-----
Quanto ao Lar Residencial deverá localizar-se num dos espaços de equipamentos a construir no loteamento da Quinta do Meio e a ceder ao município pelo que o loteador deverá ser informado do uso previsto para que no projecto de arquitectura seja contemplada a pretensão da Câmara Municipal de Sines.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS concorda com a localização proposta na área do P.P.Z.E. Sul. Assim, delibera esta Câmara a cedência do terreno indicado com a superfície total de 1094 m2, no qual a Cercisiago deverá integrar as duas valências (CAO e Unidade Residencial) no referido terreno uma vez que, a CMS não dispõe de outro terreno que possa ceder para separação das valências. Transmita-se ao requerente, fazendo acompanhar o ofício de cópia da Planta do Plano de Pormenor, com indicação do lote atribuído".-----

3.6 - ROMÃO VAZ, LDA - Alteração de Pormenor ao Loteamento da Quinta do Meio, em Sines:-----
Presente processo sobre o assunto supramencionado, que inclui inf. técnica sobre o pedido de esclarecimentos quanto à necessidade de lugares de estacionamento decorrentes da alteração de pormenor ao loteamento referido em epígrafe.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS considera esclarecidas as dúvidas relativamente aos lugares de estacionamento".-----
Presente req. c/ entrada n. 1027/ob de 2002-07-10, requerendo, na sequência do pedido de "Alteração de Pormenor ao Loteamento", a junção de peças desenhadas e escritas.-----
Presente parecer técnico favorável a aprovação, referente a uma alteração de Pormenor ao Loteamento da Quinta do Meio, em Sines, após análise dos elementos.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: " A CMS necessita de mais esclarecimentos para poder pronunciar-se sobre esta questão, nomeadamente em relação às alterações ora introduzidas relativamente à alteração aprovada na anterior reunião de Câmara".-----

3.7 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002.01.09, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:---
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta
.../...

minuta de acta, referentes a: -----
- Licenças de construção emitidas no período de 01 a 12 de Julho de 2002.-----
- Projectos indeferidos no período de 01 a 12 de Julho de 2002.---

IV - DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

1.1 - O Sr. Presidente informou o executivo de que irá solicitar à Assembleia Municipal a não apreciação do processo da Invesfer uma vez que, ainda há algumas dúvidas para aclarar e que considera pertinentes.-----
Este assunto virá proximamente à Reunião de Câmara.-----

2 - SRA VEREADORA MARISA:-----

2.1 - A Sra. Vereadora informou ter havido reunião entre a CMS e a A.R.S.S. com a participação de técnicos do Cesur e representantes do Centro de Saúde de Sines, tendo a Câmara proposto nova localização para o futuro Centro de Saúde no Plano Pormenor Norte, tendo a proposta sido aceite e considerada melhor do que a anterior, no que respeita a questões de segurança, enquadramento urbano e não alterar o calendário previsto para a construção do novo Centro de Saúde de Sines.-----

V - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 14,15 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
